

ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEFICIENTES FÍSICOS COM IMPOSSIBILIDADE DE TRABALHO, PORTADORES DE PATOLOGIA GRAVE E INCAPACITANTE, BAIXA RENDA – PERÍODO DE SOLICITAÇÃO JANEIRO A MAIO.

***** CÓPIAS** dos documentos que deverão ser anexados ao requerimento:

- Cédula de identidade e CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência ref. ao exercício solicitado;
- Extrato do benefício ou holerite, ref. ao exercício solicitado;

***** LEMBRETE – SOLICITAÇÃO DE ANOS ANTERIORES DEVERÃO SER DE CADA ANO COMPLETO – JANEIRO A DEZEMBRO.**

- Comprovante de gastos com consulta médica e medicamentos quando for o caso ref. ao exercício solicitado
- Atestado médico do especialista atualizado* comprovando a deficiência física do requerente com impossibilidade total de trabalho ou comprovando que o requerente é portador de doença crônica grave e incapacitante, com o número do CID
- Declaração de trabalho autônomo ref. ao exercício solicitado;
- Declaração de ausência de renda ref. ao exercício solicitado;
- As mesmas documentações de todos os domiciliados na residência;**
- Certidão de óbito (se for o caso)